S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 13/07

========== Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H45. ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

091 – 020/020/000 – ESCOLA SECUNDÁRIA/3 "DR. JOAQUIM DIAS REBELO" DE MOIMENTA DA BEIRA –XXVIII Encontro de Teatro na Escola ========== Oriundo da Escola referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 630, datado de 02 do corrente mês, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal na organização do XXVIII Encontro Nacional de Teatro na Escola. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

092 – 150/167/400 – FARMÁCIA CÉSAR – Comunicação nos termos do artigo 6º., do Decreto-Lei nº. 53/2007, de 8 de Março ========== Oriunda da Farmácia "*César*", sita na Vila de Leomil, deste Município, presente à reunião uma carta a comunicar o seguinte período de funcionamento diário e semanal, nos termos do Decreto-Lei nº. 53/2007, de 8 de Março: ----------

Período de funcionamento diário: das 9H00 às 19H45m (sem encerramento à hora de almoço de segunda a sexta-feira); ----------

Sábados: das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00; ----------

Período de funcionamento semanal: (60H45m), nos termos acima indicados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

093 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 42/2007 – Decisão========== Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 370/1999, de 18 de Setembro, presente à reunião o processo de Contra-Ordenação em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

epígrafe, com vista à ratificação das diligências efectuadas na fase de instrução e para decisão do mesmo. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

094 – 380/383/000 – ARATI – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APOIO À 3ª. IDADE – Pedido de sinalização de reserva de lugar ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma carta datada de 12 de Outubro de 2006, a solicitar a reserva de um espaço de estacionamento e respectiva sinalização junto da sua Sede, sita na Rua Senhora do Amparo, nº. 1, nesta Vila, destinado a utentes que frequentam o centro de fisioterapia e às respectivas viaturas. ----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº. 22-LS/DEPE/2007, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge em consequência do Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Gomes Correia, para que o signatário informe a pretensão da Associação Regional de Apoio à 3ª. Idade de Moimenta da Beira, que consiste na reserva de um lugar de estacionamento destinado ao parqueamento de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

viaturas de serviço da mesma instituição. ----------

----- Tendo em conta que a localização pretendida para o lugar de estacionamento em causa não se encontra especificada no seu requerimento, em primeiro lugar, entende-se que a requerente deverá adiantar essa localização. ----------

----- Posteriormente, a Câmara Municipal deverá, ou não, aprovar a utilização exclusiva do lugar de estacionamento em causa pelas viaturas da Associação Regional de Apoio à 3ª. Idade de Moimenta da Beira. ----------

----- Em função da decisão da Câmara Municipal, colocar-se-á a sinalização adequada".-

DELIBERAÇÃO: Considerando que grande parte dos utentes são pessoas idosas, com dificuldade de mobilidade, e tendo em conta as características do arruamento urbano de serventia, de reduzida dimensão, o que causa alguns conflitos de trânsito, e, ainda, na perspectiva da obtenção de uma maior segurança, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um lugar de estacionamento privado, exclusivamente para uso de veículos da Associação Regional de Apoio à 3ª. Idade, que deve ser localizado o mais próximo possível do referido equipamento. ==========

095 – 380/383/000 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Reserva de lugares de estacionamento junto das suas instalações ========== Oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, presente à reunião um primeiro ofício sem referência e sem data, registado nesta Câmara sob o número 6436, em 01 de Setembro de 2006, e um segundo ofício com a referência nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

45/2007, datado de 17 de Abril, último, ambos a solicitar colocação de sinalização nos espaços de estacionamento, junto do edifício da Creche, para viaturas ao seu serviço. ---

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº. 21-LS/DEPE/2007, datada de 08 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"A presente informação surge em consequência do Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Gomes Correia, para que o signatário "avalie a solicitação da requerente e proponha sinalização adequada para o local".* --------

----- *A solicitação em causa assenta na sinalização de lugares de estacionamento destinados ao parqueamento de viaturas ao serviço da Stª. Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira, junto da creche dessa instituição.* ----------

----- *Em primeiro lugar, entende-se que a requerente deverá especificar quantos lugares pretende que sejam destinados às suas viaturas, (dado que não o faz em qualquer das suas solicitações escritas).* ----------

----- *Em segundo lugar, a Câmara Municipal deverá, ou não, aprovar a utilização exclusiva do lugar de estacionamento em causa pelas viaturas da Stª. Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira.* ----------

----- *Apesar da requerente solicitar que estes lugares de estacionamento também sejam destinados aos familiares das crianças que frequentam a creche, adianta-se desde já, que nos parece adequado que isso aconteça.* ----------

----- *Em função da decisão da Câmara Municipal, colocar-se-á a sinalização adequada".*-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que deve ser garantida a máxima segurança na entrada e saída das crianças, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder dois lugares de estacionamento à Santa Casa da Misericórdia, destinado ao serviço da Creche, que devem ser estrategicamente localizados o mais próximo possível da respectiva entrada.

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

096 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TOITAM – Pedido de atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e sem data, registado nesta Câmara em 13 de Março, último, sob o n.º 2074, acompanhado do Plano de Actividades para 2007, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), necessário para aquisição de material de construção civil, com vista à reparação e conservação da sede da referida Associação ou, em alternativa, a cedência do respectivo material, ficando, neste caso, a mão-de-obra fica a cargo da população. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou, em 20 de Março, último, uma informação sobre as condições de enquadramento no regulamento da concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04/080701 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 53.772,40 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o edifício referenciado é propriedade da Junta de Freguesia de Arcozelos, deve ser previamente contactada esta Autarquia para consensualizar adequados procedimentos que conduzam à elaboração de competente candidatura ou intervenção em parceria, face a eventuais obras consideradas mais urgentes. ==========

097 – 210/207/000 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SEGÕES – Obras de restauro – Pedido de atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo da Comissão Fabriqueira referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 08 do corrente mês, em que, pelas razões ali descritas, solicita um subsídio para fazer face ao valor em dívida de € 10.000,00 (dez mil euros), relativamente às obras de restauro no interior e colocação de um telhado novo na Igreja de Segões. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou, em 17 do corrente mês, a seguinte informação: ----------

----- *"Este pedido tem enquadramento no novo Regulamento de Apoios ao Associativismo (art.º 4.º, modalidade 4). Porém, apesar de já ter entrado em vigor, a sua*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aplicação prevê que as candidaturas sejam apresentadas até 31 de Outubro, para serem apoiadas no ano seguinte. ----------

----- *Dado que a obra para a qual a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Segões requer apoio financeiro já foi concluída, embora ainda não tenha sido paga, pelos motivos apresentados, julgo que a Câmara Municipal deverá ponderar uma decisão que responda ao carácter urgente desta solicitação, até porque caso a liquidação da dívida ocorra, será possível a recuperação do valor do IVA, que ajudará a suportar o pesado encargo assumido, pela referida entidade*." ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

------ *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/080701 onde, em 18 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 43.772,40 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto nº. 20/2004, no montante de € 22.622,40 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois euros, quarenta e dois cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse histórico e cultural deste equipamento, e tendo em conta a necessidade de ainda executar algumas obras imprescindíveis para garantir a sua funcionalidade e valorização, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Segões uma comparticipação financeira no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros). ==========

098 – 210/207/000 – ARCAP – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE PÊRA VELHA – Pedido de atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 02/2007, datado de 22 de Fevereiro, último, acompanhado do Plano de Actividades para 2007 e do Relatório de Actividades e Contas de 2004/2006, com vista à atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de diverso equipamento, e para as obras de reparação e conservação da sua Sede, cuja despesa está orçada em € 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta euros). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou, em 13 de Abril, último, uma informação sobre as condições de enquadramento no Regulamento da Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/080701 onde, em 17 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 50.122,40 (cinquenta mil, cento e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara reconhece como mais prioritária e importante a aquisição do equipamento referenciado no Plano de Actividades, com vista à dinamização das actividades sociais e culturais que aquela colectividade já desenvolve, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cultural "Amigos de Peravelha", uma comparticipação financeira no montante de € 2.000,00 (dois mil euros). ==========

099 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Festival de folclore - Pedido de atribuição de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 12 de Abril, último, informando que se encontra a preparar dois festivais de folclore, um nacional e outro internacional, a realizar nos próximos dias 17 de Junho e 26 de Agosto, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas resultantes com a realização dos referidos festivais. ---------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou, em 03 do corrente mês, uma informação sobre as condições de enquadramento no Regulamento da Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social e Recreativo. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 17 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 95.524,27 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta euros)".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Recreativa e Cultural Arcozelense um subsídio no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas com as deslocações e festivais de folclore. ==========

100 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL GENTE DA NAVE – Pedido de apoio financeiro para uma viagem a França ==========

======= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 209, ponto 182, do livro de actas 128, em que foi deliberado solicitar à referida Associação uma estimativa orçamental dos custos do autocarro para a viagem pretendida, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 26 de Abril, último, informando que o custo do autocarro está orçado em € 3.000,00 (três mil euros). ----------

----- Segundo informação da Secção de Contabilidade, foi efectuada a proposta de cabimento no valor de € 3.000,00 (três mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: À semelhança do apoio financeiro dado ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, aquando das suas deslocações a Lagny, em França, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Promoção Social Gente da Nave um subsídio no montante de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a título de comparticipação nas despesas com o aluguer do autocarro para a deslocação proposta.

101 – 210/207/000 – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – 9.º Congresso Nacional dos Organismos de Deficientes – Pedido de apoio financeiro ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Confederação Nacional referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 247/N/2007, datado de 30 de Abril, último, informando que vai realizar nos próximos dias 20 e 21 de Outubro, no Pavilhão Municipal de Exposições da Moita, o 9.º Congresso Nacional dos Organismos de Deficientes, cujo lema é "*NÃO À DISCRIMINAÇÃO – INCLUSÃO, COMO DIREITOS HUMANOS*", pelo que solicita a atribuição de um subsídio/donativo com a finalidade de minimizar as despesas resultantes dos transportes, refeições, alojamentos, cartazes, mesas, cadeiras, som, painéis, entre outras. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0102/040701 onde, em 15 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.909,35 (mil, novecentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a pertinência e importância do tema, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Confederação Nacional dos Organismos Deficientes uma ajuda financeira no montante de € 100,00 (cem euros), para comparticipar as despesas com a realização do referido congresso. ==========

102 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL "RIO TÁVORA" DO VILAR – Pedido de apoio financeiro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 252, ponto 225, do livro de actas 128, em que foi deliberado solicitar à referida Associação a apresentação do Plano de Actividades a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desenvolver no corrente ano, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um ofício, sem número, datado de 07 do corrente mês, com indicação das actuações a realizar. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 22 de Março, último, existe um saldo disponível de € 140.403,25 (cento e quarenta mil, quatrocentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 7.170,81 (sete mil, cento e setenta euros e oitenta e um cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Rio Távora, do Vilar, um subsídio de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ===

"Secção de Património e Aprovisionamento"

103 – 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Avaliação de benfeitorias feitas no lote n.º 5 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Abril, último, exarada a folhas 44, ponto 029, deste livro de actas, em que no exercício do direito de preferência, a Câmara deliberou propor ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, proprietário do lote n.º 5, do Parque Industrial, o preço de € 80.368,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito euros), pela aquisição do referido lote, presente à reunião uma carta do referido proprietário, datada 03 do corrente mês,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informando que não aceita o valor proposto, mas sim o valor de € 116.346,88 (cento e dezasseis mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em virtude de ser o valor correcto dos benefícios efectuados no referido lote. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se mantém o interesse na negociação para aquisição do referido lote nº 5, do Parque Industrial, deve o assunto baixar à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, para informação técnica sobre as discrepâncias verificadas nas medições que conduzem a orçamentos tão diferenciados.

104 – 130/147/000 – COORDENAÇÃO EDUCATIVA DO DOURO SUL – Aquisição de livros ==========

========== Oriundo da Coordenação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 10 do corrente mês, informando que se encontra em fase de impressão o livro das escolas "*Histórias Douro, O Rio, Os Rios e os Montes*", pelo que solicita a aquisição, de alguns exemplares, tendo, como contrapartida, a publicidade do Município, em lugar apropriado no livro. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

------ *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/020115 onde, em 16 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 4.891,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e um euros)".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para proceder à aquisição de cinquenta exemplares do referido livro. ==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Sob proposta do Senhor Presidente, interrompeu-se a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, a fim de ser feita a cerimónia de entrega dos prémios aos alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico do Município, que participaram no Concurso de Desenho intitulado *"A Floresta e a Água"*, que se encontravam presentes no Salão Nobre, acompanhados dos Professores e funcionários das respectivas Escolas. ----------

------ Pelo Senhor Presidente foi referido que esta importante iniciativa está inserida no "*Dia Mundial da Árvore*" e "*Dia Mundial da Água*", e que contou com a contribuição de algumas empresas *locais e da região* na oferta dos prémios. Terminou, dando os parabéns a todos os alunos, informando que os desenhos se encontram em exposição na Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro. ----------

----- Seguidamente procedeu-se à cerimónia de entrega dos referidos prémios pelos membros do Executivo. ==========

REINÍCIO DA REUNIÃO ==========

========== Pelas onze horas, reiniciou-se a reunião. ==========

105 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição do Lote nº. 24 H ==========

========== Oriundo da Empresa AUTO REPARADORA VILARINHO & GOMES, Ldª., presente à reunião um requerimento, datado de 07 de Fevereiro, último, informando que é proprietária do lote n.º 24-G, no Parque Industrial, destinado à instalação de um pavilhão para funcionamento de uma oficina de mecânica, e que a área do referido lote é insuficiente para o pretendido. Assim, solicita a atribuição directa do lote n.º 24-H,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contíguo à sua propriedade, sem que, para o efeito, a Câmara proceda à hasta pública, bem como solicita a outorga da respectiva escritura envolvendo já os dois lotes, afim da requerente proceder a sua anexação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO e PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 09 de Março, último, a seguinte informação: --------

------ "*Nos termos do Capítulo II, n.º 2, do Regulamento do Parque Industrial, de Moimenta da Beira, "a Câmara Municipal procederá à venda dos lotes em hasta pública (…)".* ----------

----- *Assim sendo, como de facto é, esvaída fica a pretensão de venda directa do lote 24-H à firma peticionante*. ----------

----- *Não obstante, o novo Regulamento do Parque Industrial, recentemente colocado à apreciação pública, já prevê a venda de um lote do Parque Industrial através de ajuste directo*. ----------

----- Mais é informado pela referida Secção de PATRIMÓNIO que: ----------

----- "*Relativamente à segunda parte, isto é, que a outorga da escritura envolva os lotes 24-G e 24-H, para posterior anexação, sempre se dirá que tal situação está prevista no Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira e, caso seja deferida, provocará uma alteração ao Alvará de Loteamento do Parque Industrial, na medida em que dois lotes passará a existir apenas um.* ----------

----- *Em tempo:* ----------

----- *Estabelece o n.º 4, do Capítulo III, do Regulamento do Parque Industrial de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira: "(…) caso se revelem insuficientes poder-se-ão reunir 2 (dois) ou mais lotes contíguos, lateralmente, ou topo a topo, desde que cumpram os índices permitidos por este regulamento (…)". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão do requerente se enquadra no novo Regulamento do Parque Industrial, cujo processo se encontra na fase de inquérito público, sendo expectável que seja apreciado e eventualmente aprovado pela Assembleia Municipal no próximo mês de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que admite a possibilidade de poder vir a alienar o lote nº. 24-H, com recurso ao ajuste directo, previsto no nº. 8, do artigo 1º., do novo regulamento atrás referido. ==========

106 – 130/151/700 – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Cessão de exploração – Constituição do direito de superfície – Acta da Comissão de Análise das Propostas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 215, ponto 188, do livro de actas 128, em que foi deliberado abrir concurso público, nos termos do artigo 1524º., do Código Civil, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do Relatório da Comissão de Análise de Propostas, datado de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que, pelas razões ali expostas,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

foi deliberado excluir a única proposta apresentada, com fundamento do não cumprimento da alínea a), do artigo 16.º, do respectivo Programa de Concurso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório atrás referido, considerando sem efeito útil este concurso. ----------

----- Neste contexto, mais foi deliberado, e também por unanimidade: ----------

----- a) Accionar novo concurso público, nos termos do artigo 1524º., do Código Civil, alargando o prazo de constituição do direito de superfície para quinze anos, para a concepção, construção e exploração do Bar/Esplanada na Praia Fluvial da Barragem do Vilar; ----------

----- b) Manter em vigor as restantes condições previstas na deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 215, ponto 188, do livro de actas nº. 128, dando como aprovados os documentos patenteados a concurso, designadamente programa de concurso, caderno de encargos (clausulas jurídicas e específicas), memória descritiva e peças desenhadas (implantação, alçadas e plantas), que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, apenas com a alteração referida na alínea anterior, bem como a designação do fiscal da obra e do Júri para abertura e análise das propostas; ----------

----- c) Definir, como prazo de apresentação de propostas, o próximo dia 29 de Junho do corrente ano. ==========

107 – 136/151/700 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 262, ponto 236, do livro de actas 128, em que foi deliberado promover nova hasta pública para a concessão, em regime de cessão de exploração, do referido estabelecimento, pelo período de um ano, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um Relatório, da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, datado de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, pelos motivos ali expostos, deve a Câmara decidir se a pretensão do ainda cessionário, consubstanciado no facto dos benefícios por ele efectuados serem tidos como atenuantes para a resolução de contrato, deverá ser deferida ou indeferida, caso em que o mesmo deverá pagar as prestações em atraso, no valor de 1.488,32 (mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do montante de 895,60 (oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos), relativo às despesas de consumo de água e energia eléctrica. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, incumbir o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, de proceder a uma avaliação rigorosa das benfeitorias efectuadas pelo cessionário, no referido equipamento, com vista a permitir à Câmara uma decisão fundamentada sobre o assunto. ==========

"TESOURARIA"

108 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 22, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 722.894,19 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 637.240,01

b) Dotações não Orçamentais ..... € 85.654,18

TOTAL ..... € 722.894,19

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H30, pelo Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. =

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

109 - 310/300/100 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Freguesia de Arcozelos =======

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a informação n.º 4/2007, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ "No actual Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Moimenta da Beira, no Artigo 1º. e no parágrafo 2º., transcreve-se o seguinte: ----------

----- " Ficam desde já salvaguardados os direitos adquiridos pelos povos da freguesia de Leomil e do povo do Arcozelo da Torre da freguesia de Arcozelos, do âmbito do fornecimento de água potável para usos domésticos, sem prejuízo de uma adaptação futura deste Regulamento àqueles casos, com vista a uma resolução adequada de cada um deles." a gestão da água de abastecimento público é efectuada pelas respectivas Juntas de Freguesia. ----------

----- Ora, no actual contexto legislativo e ainda pela aplicação de novos conceitos, sobre o uso e gestão eficazes da água, a Assembleia de Freguesia de Arcozelos, por proposta da Junta de Freguesia deliberou transferir a gestão da água de abastecimento público para a Câmara Municipal, na condição de a chamada "água velha" ficar debaixo da tutela e gestão da Junta de Freguesia que a aproveitará para regadio. ----------

----- Deste facto, dá-se conhecimento à Câmara Municipal. ----------

----- Junto se anexa a deliberação da Assembleia de Freguesia, assim como a proposta que lhe deu origem". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar apreço e solidariedade com a população da Freguesia de Arcozelos, que, com a decisão tomada pela respectiva Assembleia de Freguesia de transferir para esta Câmara a responsabilidade pela gestão da água de abastecimento público, demonstrou sentido de justiça, racionalidade e bom senso. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

110 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROCESSOS SIMPLES INDEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", "que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- MARIA ISABEL MANUEL, para rebocos e reparação de um telhado, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 127.07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- MANUEL DOMINGOS GOMES LOPES, para rebocos e reparação de um telhado , com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 130.07; ----------

----- ADÉRITO SILVA RIBEIRO DE CARVALHO, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, sita na Rua do Cruzeiro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 131.07; ----------

----- ANTÓNIO DE JESUS LEMOS, para reconstrução de arrumos agrícolas com área de 17m2, que pretende levar a efeito no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 146.07; ----------

----- ANTÓNIO PEREIRA RODRIGUES, para reconstrução de um telhado com a área de 20m2, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 150.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOSÉ LUIS DOS SANTOS PINTO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 42m2, que pretende levar a efeito na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 83.07, devendo o requerente entregar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a Certidão do Registo Predial; ----------

----- LEANDRO FERREIRA MARTINHO, para pintura de uma casa de habitação e ocupação da via pública em 10m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 133.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- MARIA ALZIRA GOMES DE ALMEIDA, para reparação de um telhado com área de 80m2, pinturas exteriores e ocupação da via pública em 25m2, que pretende levar a efeito na Rua do Chousal, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 142.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via; ----------

----- JOAQUIM ANTÓNIO DA ROCHA DAVIM, para substituição do telhado com área de 180m2 e ocupação da via pública em 6m2, que pretende levar a efeito na Rua Bento de Moura, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 143.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via; --------

----- JOSÉ FERREIRA GOMES CARDIA, para pinturas e ocupação da via pública em 6m2, que pretende levar a efeito na localidade da Vila da Rua, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 145.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via; ----------

----- ERNESTO CORREIA DE ALMEIDA GOMES, para substituição do telhado e alargamento de uma porta em casa de arrumos com ocupação da via pública em 4m2, que pretende levar a efeito na Rua São Domingos, na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 148.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via; ----------

----- JORGE AUGUSTO GOMES MOREIRA, para substituição de telhas partidas, reparação do beirado e ocupação da via pública em 8,4m2, que pretende levar a efeito na Rua das Laginhas, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

149.07, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na referida via. ----------

PROCESSOS SIMPLES INDEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ PAIVA DOS SANTOS, para construção de uma marquise com 16 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Coito", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 99.07, devendo o requerente apresentar um projecto de arquitectura; ----------

----- ABÍLIO FERREIRA LAMEIRA, para construção de arrumos agrícolas com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameiro da Mota", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 100.07, dado que a Certidão do Cartório Notarial de Moimenta da Beira, apresentada pelo requerente, descreve que a área do terreno em questão é de 1105m2, e de acordo com o PDM, em espaços considerados "espaços florestais", a área mínima sobrante é de 10.000 m2. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS : ==========

----- INÊS DA COSTA COELHO DIAS, para reconstrução de arrumos que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 58.07; ----------

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 36, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/2001, sito no lugar denominado "Pedreguais", na vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 102.07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 35, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/2001, sito no lugar denominado "Pedreguais", na vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 103.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- ANA SOFIA MORGADO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 16, a que se refere o alvará de loteamento n.º 8/79, sito no lugar denominado " Lagarteira", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 438.05; ----------

----- ANTÓNIO ANDRESO NETO, para reconstrução e ampliação de um edifício para habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Travessa 31 de Janeiro, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 230.06. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- JORGE MANUEL DA SILVA CARVALHO, para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 6, a que se refere o alvará de loteamento n.º 01/99, sito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, devendo o requerente cumprir a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2006, relativamente à não apresentação de aberturas para o vizinho; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

111 – 360/338/8.79 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação – Telas finais ==========

========== Oriundos da Senhora MARIA VIOLETA DE JESUS PEREIRA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada Municipal de Paraduça" , n.,º 30-A, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 104 – RJ/DPOM/2007, datada de 05 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. =====

112 – 360/338/563.98 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um edifício que se destina a carpintaria (ampliação) ==========

========== Oriundos da firma CARSIPAU – CARPINTARIA, LD.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de um edifício que se destina a carpintaria, que pretende levar a efeito no lote n.º 24-A, sito no Parque Industrial, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 117-RJ/DPOM/2007, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

113 – 360/338/363.00 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar ==== ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL DA COSTA SEQUEIRA, relativamente às alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 17, no loteamento a que se refere o alvará n.º 1/82, sito no lugar denominado "Quinta do Pombo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião os projectos de arquitectura e de especialidades. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 103-RJ/DPOM/2007, datada de 02 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades, e emitir o alvará de licença de construção. =========

114 – 360/338/42.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação - Alteração ========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO FERREIRA VEIGA, relativamente à alteração da construção

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de uma habitação que pretende levar a efeito no lugar denominado "Laja da Pereira", na Freguesia do Vilar, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 135-SV/DPOM/2007, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Com base nas excepções previstas no n.º 11, do art.º 24.º, do Plano Director Municipal, e dado que se insere numa malha urbana consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura. =========

115 – 360/338/80.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício multifamiliar e comércio – Alterações durante a execução da obra ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, Ld.ª, presente à reunião as alterações durante a execução da obra, relativamente à construção de um edifício multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lote n.º 2, no loteamento a que se refere o alvará 03/01, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 125-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2007, datada de 16 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as respectivas alterações durante a execução da obra. ==========

116 – 360/338/286.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um armazém agrícola ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 275, ponto 246, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor ANTÓNIO JOSÉ BATISTA AGUIAR, o Projecto de Segurança Contra Incêndios, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar efeito na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido Projecto de Segurança Contra Incêndios ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 121-RJ/DPOM/2007, datada de 14 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o alvará de licença de construção. ==========

117 – 360/338/448.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/ especialidades – Aditamento ao processo de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL PEREIRA, relativamente às telas finais dos projectos de arquitectura e especialidades da instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ladeira", Freguesia de Baldos, presente à reunião o respectivo processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 131-RJ/DPOM/2007, datada de 22 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

118 – 360/338/249.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Legalização de um edifício ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS DA FONSECA, relativamente à legalização de um edifício, sito no lugar denominado "Vinho", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 139 - SV/DPOM/2007, de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de construções anteriores ao Plano Director Municipal, similares a situações existentes na mesma zona, e que o requerente pretende, agora, legalizar, a Câmara deliberou, por unanimidade, mostrar disponibilidade para aprovar a pretensão, desde que seja garantida, por escrito, a autorização para a abertura da janela no alçado posterior e a situação de encosto, por parte do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) confinante(s). ==========

119 – 360/338/407.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma superfície comercial – CAE – 52111 – (comércio a retalho não especializado de produtos alimentares) – Supermercados e Hipermercados – Largura do caminho confrontante com o terreno dos requerentes ==========

========== Oriundo da Senhora Arquitecta Assessora Principal, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação técnica n.º 76-OS/DPOM/2007, datada de 22 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"A requerente apresentou um projecto de arquitectura referente ao edifício referido em epígrafe. O edifício em questão, implanta-se num terreno localizado entre um arruamento urbano e um caminho existente de ligação entre Arcozelos e Moimenta da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira. No projecto, esse caminho apresenta um perfil transversal de 3.00m. Por testemunhos transmitidos por pessoas utilizadoras do caminho, o mesmo teria, originalmente (recorde-se que a requerente já efectuou movimento de terras, anulando os limites do terreno e caminho), uma largura de 7/8m. ----------

----- *Considerando que a operação urbanística está a ocupar cerca de 3 a 4m de do caminho supostamente com 7/8m, deve solicitar-se à Junta de Freguesia de Arcozelos a informação sobre a largura efectiva do referido caminho pois que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia é a entidade administrante do caminho".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 do corrente mês, exarada a folhas 102, ponto 084, deste livro de actas. ==========

120 – 360/344/80.02 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal de um edifício plurifamiliar ==========

========== Oriunda da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LD.ª, presente à reunião o pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal para um edifício plurifamiliar, sito no lote n.º 2, no loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado "Covas de Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira. ---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 74-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS/DPOM/2007, de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Cível e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

121 – 360/347/4.00 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento – Alteração do projecto da operação de loteamento ==========

========== Oriundo da Firma ERNESTO DE MATOS & MALAIA, LD.ª, presente à reunião a alteração do projecto da operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Fontainhas”, na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 14-LS/DPOM/2007, de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações à operação de loteamento. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

122 – 360/991/30.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de acordo com o disposto no art.º 50.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/2001, de 4 de Junho – Anexação de prédios =

========== Oriundo do senhor ABÍLIO DOS SANTOS ANDRADE, presente à reunião um requerimento em que requer a emissão de uma certidão em como dois prédios contíguos, sitos na Rua do Santo, na localidade e Freguesia de Segões, podem ser anexados, sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou as informações n.ºs 67 e 67A-OS/DPOM/2007, de 09 e 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 17.03, datado de 09 de Julho, emitido sobre esta matéria, que tem constituído jurisprudência para esta Câmara,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e dado que para a área proveniente da junção destes artigos está já aprovado um projecto de construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

123 – 310/309/000 – LOTEAMENTOS MUNICIPAIS - Operação de Loteamento do Bairro da Noruega, em Moimenta da Beira – Aprovação ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião uma proposta, datada de 17 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *" No seguimento da celebração da Escritura de Justificação Notarial nº. 08/06, celebrada no Notário Privativo desta Câmara Municipal em 22 de Dezembro de 2006, pelas razões ali invocadas e porque, na área abrangente, já existem todas as respectivas infra-estruturas, designadamente, arruamentos, redes de água, saneamento e rede pública de distribuição de energia eléctrica, tendo em conta o disposto na alínea a), do nº. 1, do artº. 7º., do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, e com vista à regularização das diversas construções ali identificadas, PROPONHO que seja aprovada a operação de loteamento urbano constituída por dezasseis lotes que a seguir se discriminam e que devidamente se identificam na planta de síntese, anexa a esta PROPOSTA, inserida no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1392/20070418, que confronta do NORTE, com Sílvio Pureza Machado, do SUL e POENTE, com Bairro da Formiga e do NASCENTE, com Caminho Público, com a área total de 4 270,00 (quatro mil duzentos e setenta) metros quadrados, no qual já contém dezasseis casas de habitação e anexos, inscritos nas respectivas matrizes no Serviço Local de Finanças sob os artºs. 1735º., 1736º., 1737º., 1738º., 1739º., 1740º., 1741º., 1742º., 1743º., 1744º., 1745º., 1746º., 1747º., 1748º., 1749º. e 1750º., sustentada nas seguintes sob áreas:* ----------

Área total dos lotes, 3 207,90 (três mil duzentos e sete vírgula noventa) metros

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quadrados; ----------

Área do domínio público - arruamentos e passeios - 1 062,10 (mil sessenta e dois vírgula dez) metros quadrados. ----------

LOTE NÚMERO UM

*Com a área **total de 217,20 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 76,62 metros quadrados, sendo os restantes 140,58 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE e NASCENTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 2 e do POENTE com o lote 5, já inscrito no Serviço Local de Finanças sob o artigo 1735, com o valor patrimonial de € 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO DOIS

*Com a área **total de 114,05 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 76,08 metros quadrados, sendo os restantes 37,97 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 1, do SUL com o lote 3, do NASCENTE com Arruamento e do POENTE com os lotes 4 e 5, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1736, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO TRÊS

*Com a área **total de 367,90 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 134,08 metros quadrados, sendo os restantes 233,82 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 2, do SUL e NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com o lote 4, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1737, com o valor patrimonial de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO QUATRO

*Com a área **total de 360,18 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 157,65 metros quadrados, sendo os restantes 202,53 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 5, do SUL e POENTE com Arruamento Público e do NASCENTE com os lotes 2 e 3, já inscrito no*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Serviço de Finanças sob o artigo 1738, com o valor patrimonial de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta EUROS). ==========

LOTE NÚMERO CINCO

*Com a área **total de 220,10 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 80,59 metros quadrados, sendo os restantes 139,51 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE e POENTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 4 e do NASCENTE com os lotes 1 e 2, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1739, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS).* ==========

LOTE NÚMERO SEIS

*Com a área **total de 192,31 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 119,07 metros quadrados, sendo os restantes 73,24 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE e NASCENTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 7 e do POENTE com o lote 10, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1740, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS).* ==========

LOTE NÚMERO SETE

*Com a área **total de 84,90 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 67,38 metros quadrados, sendo os restantes 17,52 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 6, do SUL com o lote 8, do NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com os lotes 9 e 10, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1741, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS).*. ==========

LOTE NÚMERO OITO

*Com a área **total de 165,88 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 100,77 metros quadrados, sendo os restantes 65,11 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 7, do SUL com o lote 16, do NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com o lote 9, já inscrito*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no Serviço de Finanças sob o artigo 1742, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS). ==========

LOTE NÚMERO NOVE

*Com a área **total de 140,02 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 90,77 metros quadrados, sendo os restantes 49,25 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 10, do SUL com o lote 16, do NASCENTE com os lotes 7, 8 e 16 e do POENTE com Caminho Público, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1743, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO DEZ

*Com a área **total de 149,25 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 101,93 metros quadrados, sendo os restantes 47,32 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 9, do NASCENTE com os lotes 6 e 7 e do POENTE com Caminho Pedonal, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1744, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO ONZE

*Com a área **total de 122,59 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 81,15 metros quadrados, sendo os restantes 41,44 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 12, do NASCENTE com Caminho Público e do POENTE com o lote 15, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1745, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO DOZE

*Com a área **total de 62,42 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 34,97 metros quadrados, sendo os restantes 27,45 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 11, do SUL com o lote 13, do NASCENTE com Caminho Pedonal e do POENTE com os lotes 14 e 15, já*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1746, com o valor patrimonial de € 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco EUROS). ==========

LOTE NÚMERO TREZE

*Com a área **total de 155,40 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 60,98 metros quadrados, sendo os restantes 94,42 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 12, do SUL com Arruamento Público, do NASCENTE com Caminho Pedonal e do POENTE com o lote 14, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1747, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO QUATORZE

*Com a área **total de 305,99 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 124,76 metros quadrados, sendo os restantes 181,23 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com o lote 15, do SUL com Arruamento Público, do NASCENTE com os lotes 12 e 13 e do POENTE com terrenos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1748, com o valor patrimonial de € 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco EUROS). ==========*

LOTE NÚMERO QUINZE

*Com a área **total de 245,06 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 140,37 metros quadrados, sendo os restantes 104,69 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com Arruamento Público, do SUL com o lote 14, do NASCENTE com os lotes 12 e 11 e do POENTE com terrenos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, já inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1749, com o valor patrimonial de € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta EUROS). =======*

LOTE NÚMERO DEZASSEIS

*Com a área **total de 304,65 metros quadrados**, no qual foi implantada uma casa, com a área de superfície coberta de 89,11 metros quadrados, sendo os restantes 215,54 metros quadrados de logradouro, que confronta do NORTE com os lotes 8 e 9, do SUL e NASCENTE com Arruamento Público e do POENTE com o lote 9 e Caminho Pedonal, já*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 1750, com o valor patrimonial de € 2.700,00 (dois mil e setecentos EUROS)". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a zona urbanística onde se insere o loteamento proposto, se situa dentro do perímetro urbano previsto no Plano Director Municipal, encontrando-se assim nas condições previstas na alínea a), do nº. 1, do artº. 7º. do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 4 de Junho, e possui todas as infra-estruturas para o caso exigíveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento urbano atrás proposta, traduzida na referida planta de síntese, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

124 – 130/150/000 – CONTROLE E GESTÃO DE VIATURA ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, presente à reunião uma Proposta, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, propõe que até ao final da presente época desportiva, não se aplique aos Clubes federados *(Escola de Andebol, Clube Desportivo de Leomil, Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira e Associação de Promoção da Gente da Nave)*, o novo Regulamento de Utilização de Viaturas de Passageiros ao serviço da Educação, Cultura, Desporto e Recreio. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que a data de entrada em vigor do novo Regulamento coincide com o aproximar da fase final das competições em que estão envolvidos estes Clubes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta atrás referida, isentando excepcionalmente os referidos Clubes do pagamento das taxas previstas no Regulamento para utilização das viaturas municipais até ao fim da presente época desportiva. ==========

125 – 130/150/000 – CONTROLE E GESTÃO DE VIATURA ==========

========== Oriunda da Chefe de Secção, CLEMENTINA CASIMIRO ALVES, presente à reunião uma Proposta, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões descritas, importa definir em que termos o autocarro da ARATI – Associação Regional de Apoio à 3ª. Idade – vai continuar a prestar o serviço, tendo em conta o Protocolo aprovado em reunião ordinária de Câmara, realizada em 04 de Outubro de 1995. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que a Câmara pretende respeitar integralmente os termos do Protocolo assinado com esta Instituição, a mesma deliberou, por unanimidade, informar a ARATI que, caso opte por qualquer outra viatura municipal, devem ser adoptadas as mesmas condições previstas no referido Protocolo. =========

126 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação – Análise de candidatura ==========

========== Presente à reunião o processo das candidaturas ao programa referenciado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em epígrafe, relativo a MARIA DE LURDES DE JESUS ANTUNES e PORCINA DE JESUS, residentes em Cabaços, para recuperação das respectivas casas de habitação, acompanhado das informações da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, nºs. 290-SV/DPOM/06 e 104-SV/DPOM/07, respectivamente de 03 de Novembro de 2006 e 04 de Abril, último, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo as quais se prevê a necessidade de apoio financeiro no montante de € 2.806,65 (dois mil, oitocentos e seis mil euros e sessenta e cinco cêntimos), para as duas situações. ----------

----- A informação técnica trás inserta a informação do Sector de CONTABILIDADE, datada de 08 do corrente mês, segundo a qual: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 08 de Novembro existia um saldo disponível de € 23.558,87 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipal, no Objectivo 2.3.2., Código 0104 e nº. 21/2004, com a dotação de € 8.000,00 (oito mil euros)*". ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante global de € 2.806,65 (dois mil, oitocentos e seis mil euros e sessenta e cinco cêntimos), para as obras pretendidas nas duas situações referenciadas, devendo, para este efeito específico, ser elaborado um Protocolo de Colaboração com o Centro de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Solidariedade Social Cabacense, respeitando os pressupostos do Regulamento do Programa "RECUPERA". ==========

127 – 710/713/300 – ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO - Sindicato dos Professores da Região Centro – Executivo Distrital de Viseu ==========

========== Oriundo do Sindicato referenciado em epígrafe, presente à reunião um oficio com a referência 536/EDV, datado de 13 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, remetendo a Moção aprovada por Pais, Professores e Autarcas na manifestação contra o encerramento das escolas, realizada em Viseu, no dia 13 de Abril do corrente ano. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Instrução"

128 – 710/714/300 – 710/714/500 - ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO - ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião um Parecer, datado de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que enquadra juridicamente a alteração da Rede Escolar no Município, em consequência da fusão do Agrupamento Vertical com a Escola Secundária /3 de Moimenta da Beira, com efeitos no ano lectivo 2007/2008. ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise do Parecer atrás referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos diversos órgãos das Escolas envolvidos no processo de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reorganização da rede educativa *(Conselhos Executivos, Associação de Pais e de Estudantes e, ainda, Assembleias de Escola*), que emitam competentes pareceres sobre a alteração da composição do Agrupamento Vertical, em consequência da "fusão" deste com a Escola Secundária/3, de Moimenta da Beira, determinada pela Directora Regional de Educação do Norte, com efeitos imediatos no ano lectivo 2007/2008, no sentido de contribuir para que a Câmara possa tomar uma decisão mais fundamentada e justa. ===

129 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios Económicos – Lista de alunos carenciados do 1º. Ciclo do ensino básico – Aprovação ==========

========== Oriunda da Divisão de Acção Social e Cultural, presente à reunião a informação nº. 29/DASC/2007, datada de 22 do corrente mês, que acompanha a ficha da aluna carenciada do 1º. Ciclo do Ensino Básico de S. Martinho, com vista à respectiva comparticipação das refeições. ----------

----- O processo vem acompanhado de um mapa de atribuição de subsídios à referida aluna carenciada, segundo o qual se prevê um encargo no montante de € 30,36 (trinta euros e trinta e seis cêntimos), nos meses de Maio e Junho do corrente ano. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos, têm cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica, 04/040701, onde, em 22 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 85.774,27 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e vinte e sete), estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal no objectivo 2.1.2., código 02 e nº. 10/2006, no montante de € 40.375,88, (quarenta mil, trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista atrás referida, autorizando o pagamento dos respectivos valores por refeição. ==========

"Acção Social"

130 – 720/715/400 – SERVIÇOS SOCIAIS ==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião uma informação com o número 20, datada de 27 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, sobre a possibilidade de ser criado um equipamento pré-escolar e de ocupação de tempos livres para crianças em idade escolar, em parceria com a Associação Empresarial de Viseu. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a referida Associação que pretende aderir a esta iniciativa. ==========

131 – 720/725/000 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES E JOVENS EM RISCO DE MOIMENTA DA BEIRA – Apresentação do Relatório de Actividades do ano de 2006- Comunicação da Deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião um ofício com o número 16, datado de 27 de Abril, último, a enviar a minuta da acta – parte respectiva - aprovada no final da Sessão Ordinária, que contém a deliberação por ela tomada, sobre o assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,